



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2636, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 4.200,00</b>
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
82	08 244 9504 2551 0000	MANUTENÇÃO DO ACESSO CIDADÃO	R\$ 1.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 28 01	DIRETORIA DE TRANSPORTES		
221	26 782 9523 2523 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	R\$ 3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:


**Anulação ( - )** **R\$ 4.200,00**

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 4.200,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete